



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR ALEX

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 26/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

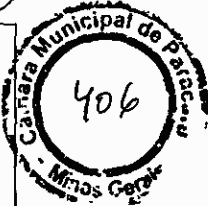
EMENDA IMPOSITIVA Nº 156 /2025

(Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Destina-se esta emenda para aquisição de materiais que serão usados na recreação, oficinas educativas, lanches, bem como compra de brindes para premiação das crianças que participarem do "Dia do Bem".



(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Fundação Comunitária e Educativa de Paracatu

CNPJ: 03.645.847/0001-11

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 14 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado

05/11/2025

Presidente

VEREADOR PROFESSOR ALEX

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4305
RECEBIDO EM 23/10/25
HORARIO 14:56
RESPONSÁVEL